



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do*




Protocolo Geral nº 2553/2018  
Data: 14/08/2018 Horário: 21:27  
Legislativo - PAR 198/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 114/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 10/08/2.018, e registrado sob o nº 169/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553/17, destinado à realização do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.**

**Assim, exaro parecer favorável  
a sua tramitação.**

**Ibitinga, 14 de agosto de 2.018.**

  
**Vereador: José Aparecido da Rocha**  
**Relator Especial**

